



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 89/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

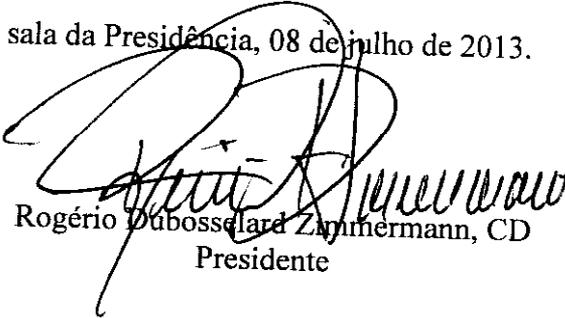
Artigo 1º - Designar os Auxiliares de Saúde Bucal Rejane Torres da Silva ASB nº 249 - Presidente; Paulo de Assis Cavalcanti Júnior ASB nº 1196, Audenir de Souza Pereira Lima ASB nº 1708 e Edjane Berta de França ASB nº 73 como membro para compor a Comissão de TSB e ASB deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubosselara Zimmermann, CD
Presidente